

João Monlevade, 10 de Maio de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 499/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de pelve/bacia/sacro ilíaca/glúteo

Paciente: Antonio Domingos Elias

Fornecedor: Clínica Radiológica Santa Bárbara

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou um exame de Ressonância Magnética de pelve/bacia/sacro ilíaca/glúteo. No pedido médico consta exame de Ressonância Magnética Próstata. O exame foi realizado conforme pedido médico.

Desta forma, a Controladoria Interna promoveu diversas pesquisas em sites específicos para pontuar acerca da similaridade ou não das mencionadas nomenclaturas. Sendo assim, o exame solicitado na guia, no pedido médico e o realizado pelo Fornecedor são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade que vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Ressonância Magnética de pelve/bacia/sacro ilíaca/glúteo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, contemplado pelo contrato nº 054/2023, item 36, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG